

# Estudo Técnico Preliminar 59/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 1415/2024

## 2. Descrição da necessidade

Objetivo: solicitação de material para montagem de caixaria, para concretagem, da rampa de acesso de caminhada no parque dos lagos.

Item: tabuas de madeira de pinus, bruta com 3mts x 30cm x 2,3cm.

Quantidade estimada da contratação: 50 unidades

**Local para entrega:** Almoxarifado, Av. Pacifico Moneda, nº1000, B° Vargeão, Jaguariúna CEP 13914-552, expediente 7:30 as 16:00 de segunda a sexta.

Forma de entrega:

Em 3 (três) dias após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail [almoxarifado.obras@jaguariúna.sp.gov.br](mailto:almoxarifado.obras@jaguariúna.sp.gov.br) para aceite.

Não haverá parcelamento, na entrega, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                  |
|-------------------|------------------------------|
| IVAN LUIZ BARBOSA | DEPTO DE OBRAS E CONSERVACAO |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM: Tabuas de Pinus bruta 5mts x 30cm x 2,3cm.

**Local para entrega:** Secretaria de Obras e Serviços, no Depto. De Almoarifado, Av. Pacifico Moneda, nº1000, B° Vargeão, Jaguariúna CEP 13914-552.

**Horário:** DAS 07H30 AS 16H

**Forma de entrega:**

1. Em 3 (três) dias após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail [almoxarifado.obras@jaguariúna.sp.gov.br](mailto:almoxarifado.obras@jaguariúna.sp.gov.br) para aceite.

b. 2. Não haverá parcelamento, na entrega, o pagamento será realizado em até 30 (trinta dias) após a emissão da Nota Fiscal.

**5. Levantamento de Mercado**

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catálogo.

- Pesquisa no Painel de preços no site do governo [compras.gov.br](http://compras.gov.br), que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Descrição; período: 2023/2024 e como fórmula para cálculo dos preços: média das 6 (seis) melhores propostas iniciais.

**6. Descrição da solução como um todo**

Garantir a continuidade das obras da passarela de caminhada,

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A quantidade estimada para essa contratação é de 150 metros linear, que garante suprimento para conclusão de metade da obra, e será reutilizado para conclusão de outra metade, gerando economicidade para os cofres públicos.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 1.924,00

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços com fornecedores locais orçamentos que já forneceram este material para esta administração.
- Pesquisa no Painel de preços no site do governo compras.gov.br, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Descrição do item; período: 2023/2024 e como fórmula para cálculo de preços: média das 7 (sete) melhores propostas iniciais.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável, mesmo, recomendável.

...

“Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente desejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

#### **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

#### **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

#### **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Continuidade e bom andamento da obra, que depois de concluída atenderá grande número de usuários do Parque, na prática de atividades físicas e momentos de lazer.

#### **13. Providências a serem adotadas**

O material adquirido será recebido, conferido e armazenado no Almoxarifado de Obras, posteriormente será entregue conforme as solicitações do encarregado das equipes de roçagem quando necessário, quando solicitado o almoxarifado fará saída via SONNER.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação é viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EVANDRO APARECIDO ARANTES**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/02/2024 às 10:31:26.